



Valide aqui
este documento

Protocolo: 767824 - CNM nº 111492.2.0265204-41

Matrícula 265.204	Ficha 01
----------------------	-------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em 3 de Fevereiro de 2022

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:


O terreno sem benfeitorias, com área de **150m²**, constituído de parte C do lote nº 04, da quadra 02, situado com frente para a Rua ZEFERINO INÁCIO VIEIRA, do loteamento denominado **JARDIM PORTUGAL**, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com as seguintes medidas e confrontações: 10 metros de frente para a Rua Zeferino Inácio Vieira; 15 metros pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, com o lote nº 03; 15 metros pelo lado esquerdo, com o remanescente do lote nº 04 (partes A e B); 10 metros nos fundos, com o lote nº 05;

Cadastro Municipal: 65.0086.0008.0000 (em maior área).

Proprietária: JURANDIR MANOEL DE FREITAS, brasileiro, construtor, CPF/MF nº 643.226.709-97, RG nº 55652481-SSP/SP, solteiro, nascido em 03/06/1967, residente e domiciliado na Rua Capitão Alípio Neves Barbosa, nº 330, Jardim Portugal, São José dos Campos-SP.

Registro Anterior: Matrícula 75.713.

Protocolo nº 710.347 em 28 de janeiro de 2022.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000516756221.

R.01 - Em 15 de dezembro de 2022.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em São Paulo-SP em 28 de novembro de 2022, JURANDIR MANOEL DE FREITAS, CPF/MF nº 643.226.709-97, RG nº 556524810-SSP/SP alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 00.000.776/0001-01, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35217578836 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 7º andar - Parte A, Parque Jabaquara, São

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFTF8-2VE95-GEWD2-T4WNL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 767824 - CNM nº 111492.2.0265204-41

Matrícula	Ficha
265.204	01 verso

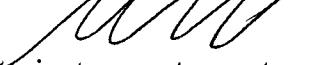
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$410.735,63, correspondente ao saldo da cota nº 548, do grupo 00102, pagável na forma e demais condições constantes do título. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$219.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 90 dias com as demais cláusulas constantes no título. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **65.0086.0008.0003**. Protocolo nº 730.746 em 06 de dezembro de 2022.


Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492321000000067147022X.

Av.02 - Em 15 de dezembro de 2022.

Restrições

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em São Paulo-SP em 28 de novembro de 2022, foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do ato **01**, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio do administrador do Grupo de Consórcio, recaindo sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo do administrador; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação do administrador; III) não compõem o elenco de bens e direitos do administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito do administrador. Protocolo nº 730.746 em 06 de dezembro de 2022.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000671941220.

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFTF8-2VE95-GEWD2-T4WNL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 767824 - CNM nº 111492.2.0265204-41

Matrícula	Ficha
265.204	02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
CNM nº 111492.2.0265204-41


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.03 - Em 30 de setembro de 2024. **Consolidação**

Por Instrumento Particular de Consolidação da Propriedade Fiduciária, passado em Recife-PE em 24 de setembro de 2024, IN01197334C, foi autorizada a presente para constar que devido a constituição em mora de JURANDIR MANOEL DE FREITAS a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome do credor fiduciário **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 00.000.776/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35217578836, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, torre olavo setúbal, 7º andar - parte a, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, cumpridos os requisitos do § 7º artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97. Base de Cálculo do ITBI: R\$219.000,00. Protocolo nº 767.824 em 18 de junho de 2024.

Eu,  Fabiana Roberta Villa Marques, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000099437424B.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFTF8-2VE95-GEWD2-T4WNL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº265204, conforme o parágrafo 11, do artigo 19, da Lei 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 30/09/2024.

Oficial: R\$ 42,22
Estado: R\$ 12,00
Sec.Faz.: R\$ 8,21
Sinoreg: R\$ 2,22
T.Juiz: R\$ 2,90
M.Público: R\$ 2,03
Município: R\$ 2,11
TOTAL: R\$ 71,69
Tabela de Custas:
Certidões

São José dos Campos, 30 de setembro de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico.

Selo Digital: 1114923C3000000099448624K
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

